



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 211/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 193/2022, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

ARTÍFICE – CARPINTEIRO 40H

NOME

1 – José Milton Alves Da Silva

CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar

AUXILIAR DE SERVIÇOS 40H

NOME

1 – Alice Barbosa

2 – Renan Pinto Machado

3 – Lucas Gustavo Toniollo

CLASSIFICAÇÃO

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia, também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o Cargo de ARTÍFICE – CARPINTEIRO 40H - Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Audiometria, Espirometria, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquedo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo; Para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS 40H - Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Raio-X de Coluna Lombo Sacra, Espirometria, Avaliação de Acuidade Visual, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquedo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 31 de Agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de _____, conforme Edital de chamada Nº 211/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 31/08/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20__.

Assinatura